

COEMAS Meio Ambiente

IIINFORME ESTRATÉGICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº 04-N/2023 - *Disciplina a utilização do Sistema Iema Digital no âmbito do IEMA, na forma que especifica.*

ATENÇÃO!!!!

A partir de 01/02/2023 os requerimentos de dispensa de licenciamento e de licenciamento simplificado deverão ser feitos exclusivamente por meio digital.

Por meio da INº 04-N/2023 foi instituído, no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Iema, o uso OBRIGATÓRIO do Sistema Iema Digital como meio eletrônico para a autuação e a tramitação de processos administrativos e documentos avulsos vinculados aos referidos processos, dos seguintes serviços da área finalística:

- » Dispensa de licenciamento ambiental;
- » Licenciamento ambiental de rito simplificado, incluindo renovação; e
- » Mudança de titularidade de processos de licenciamento ambiental de rito simplificado.

O Iema Digital adotará como mecanismo de acesso o cadastro no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>), cabendo ao usuário o cadastramento.

Com o Iema Digital, os cidadãos e as empresas farão o requerimento diretamente pelo sistema, que disponibiliza também o protocolo inteligente, possibilitando a avaliação dos documentos do requerimento de forma digital. **Além disso, a análise técnica, aprovação e a emissão de licenças também serão feitas de forma eletrônica.** A comunicação entre o cidadão e a empresas agora será realizada digitalmente via sistema e correio eletrônico.

Os requerimentos realizados no âmbito do Sistema Iema Digital devem conter toda a documentação básica vinculada ao serviço de interesse, as quais estarão elencadas no sítio eletrônico do Iema.

Segundo informado pelo Iema, ainda no ano de 2023 está previsto o lançamento de um módulo para os processos de Licenciamento Ordinário e EIA/RIMA.

Na imagem abaixo consta a tela inicial do sistema, após o usuário *logar* com o seu Acesso Cidadão.



Basta o usuário clicar em **+ Novo empreendimento** e começar o cadastro do empreendimento e o procedimento de formalização de abertura do processo administrativo de solicitação de licença ambiental.

Marcos Vinícius Alpoim Piol
Analista Ambiental SR.

Mirela Chiapani
Presidente do COEMAS